

**ANEXO AO RIPM –  
TERMO DE ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE  
DO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

TERMO DE REFERÊNCIA		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS. Nº
1	Consta a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (alínea “a” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
2	Consta a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
3	Consta a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (alínea “c” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
4	Os requisitos da contratação foram atendidos (alínea “d” do inciso XXIII do art. 6º e incisos III e IX do <i>caput</i> do art. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
5	Consta modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
6	Consta modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (alínea “f” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), na forma do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022?				
7	Constam critérios de medição e de pagamento (alínea “g” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Constam forma e critérios de seleção do fornecedor (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
9	Constam estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (alínea “i” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				

**ANEXO AO RIPM –  
TERMO DE ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE  
DO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

10	Consta demonstração de adequação orçamentária (alínea “j” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a definição do regime de prestação de serviços/fornecimento de bens (imediato, diferido integral ou diferido parcelado), observados os potenciais de economia de escala (inciso VII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Caso se trate de aquisição de bens, o termo de referência contempla os elementos constantes dos incisos do § 1º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021?				
13	O termo de referência contém os elementos necessários à gestão do contrato, na forma do art. 41 do Decreto Rio nº 51.629/2022?				
14	Caso se trate de obras ou serviço de engenharia foram asseguradas a viabilidade técnica, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, que possibilite a avaliação do custo, a definição dos métodos e do prazo de execução, com a apresentação dos elementos indicados nas letras “a”/”f” do inciso XXV do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021?				

**OBSERVAÇÕES:**

OBS. Nº:

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, de fls. \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma deste Anexo ao RIPM.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
AGENTE PÚBLICO  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)